



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL  
Fls 234  
9

**EMENDA ADITIVA Nº 154**

PROJETO DE LEI Nº 10, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências.

**Emenda Aditiva**

Acrescente-se Meta na Prioridade “Desenvolver a infraestrutura logística do Estado”, do Eixo “Desenvolvimento Regional, Urbano e Industrial”, do Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, do Projeto de Lei nº 10, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

*“Recuperação Asfáltica da TO-428, trecho que liga o município de Santa Maria à Recursolândia.*

DEPUTADO OLYNTHO NETO

**RECEBEMOS**

Em 20/10/21 às 18 : h.

  
COASC